



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 050/2026/GP

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b></p> <p>PROTOCOLO Nº <u>2077/2026</u></p> <p>DATA <u>12/05/2026</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> Responsável Márcia Aparecida de Souza Secretária Geral Portaria 075/2025</p>	<p><b>Materia Aprovada por Unanimidade</b></p> <p>Data <u>01/06/26</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> Visto</p>
---	---

AUTOR: Celso Henrique Batista da Silva.

*Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz*  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

Senhores(as) Vereadores(as),

**ASSUNTO:** Solicitação de revisão, reestruturação e substituição integral da sinalização viária vertical do município.

O Vereador **CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

**Indica-se a necessidade urgente de realização de um mutirão de revisão, reestruturação e instalação de placas de sinalização em todo o perímetro urbano de Guarantã do Norte.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança de condutores e pedestres em nossa cidade. Atualmente, o sistema de sinalização municipal apresenta falhas graves que comprometem a fluidez e a segurança do trânsito, tais como:

- **Degradação Física:** Diversas placas encontram-se em estado de envelhecimento avançado, desgastadas pela ação do tempo, o que torna a leitura difícil ou impossível, especialmente durante o período noturno.
- **Vandalismo e Danos:** Foram identificados inúmeros pontos onde as placas de sinalização foram quebradas ou danificadas, perdendo sua utilidade funcional.
- **Ausência de Sinalização:** Existem esquinas, travessas e cruzamentos de grande fluxo que carecem de qualquer tipo de sinalização, aumentando exponencialmente o risco de acidentes.

É imperativo destacar que o **Conselho Municipal de Trânsito (CMT)**, através do **Relatório Técnico nº 01/2025 (RT.01.2025.SINALIZAÇÃO.CMT.GTN)**, já diagnosticou este cenário como um "estado crítico de conformidade e conservação". Segundo o conselho, tais deficiências são frutos da ausência de planejamento técnico e projetos de engenharia de tráfego.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**Biênio 2025/2026**

Rua das Itaúbas, 72 - Centro  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Portanto, solicita-se que a Secretaria competente:

1. **Siga as diretrizes do Plano de Ação Estratégico** contido no Capítulo 8 do referido relatório do CMT, priorizando o **Eixo 1 (Ações Emergenciais)** com prazo de execução inferior a 90 dias.
2. **Consulte tecnicamente o Conselho Municipal de Trânsito** para observar as normas de distância, altura e posicionamento de instalação, assegurando que a nova sinalização siga os padrões técnicos exigidos.
3. **Implemente Projetos Executivos de Sinalização (Eixo III)** para garantir que as melhorias sejam duradouras e profissionais.

A reestruturação da sinalização não é apenas uma questão estética, mas uma medida de proteção à vida e de profissionalização da gestão de trânsito em nosso município.

Sala das Sessões, Guarantã do Norte - MT. 12 de maio de 2026.

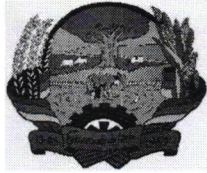
CELSO  
HENRIQUE  
BATISTA DA  
SILVA:  
77693264191

Assinado digitalmente por CELSO  
HENRIQUE BATISTA DA SILVA  
77693264191  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,  
e=CPF\_A3\_CU=(EM BRANCO),  
OU=340201930100, OU=presencial,  
CN=CELSO HENRIQUE BATISTA DA  
SILVA 77693264191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
é aqui  
Data: 2026.05.12 09:17:30-0400  
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**

Ver. Presidente

Mania Jovani Rodrigues de Lima  
Secretaria Geral  
Portaria 075/2025



## CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

<b>Sessão</b>	<b>9ª</b>	<b>Data</b>	<b>1 de junho de 2026</b>	<b>Horas</b>	<b>19:30</b>
<b>Ordinária</b>	X				
<b>Extraordinária</b>					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCL Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC	PDL Nº.	Indicação Nº. 50/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	<b>Outros:</b>				

<b>Autor:</b>	
---------------	--

### VOTAÇÃO:

<b>Aprovado</b>	X
<b>Reprovado</b>	
<b>Baixado às Comissões</b>	
<b>Pedido de Vista</b>	
<b>Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.</b>	
<b>Desempate pelo Presidente Art. 218 RI</b>	

<b>Retirado de Pauta Pelo Autor</b>	
<b>Retirada de Pauta por ausência do Autor</b>	
<b>Retirado de Pauta pela Presidência</b> “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução n° 6/2010.	
<b>Veto Rejeitado</b>	
<b>Veto Mantido</b>	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

<b>AB</b>	Abstenção
<b>A</b>	Ausente
<b>P</b>	Exercendo a Presidência
<b>S</b>	Sim
<b>N</b>	Não
<b>R</b>	Requerente

Ciciani J.A.P. Rosendo de Queiroz  
Diretora Legislativa  
Matrícula 224

Ciciani Janaina de Abreu Pereira  
Secretária “AD HOC”